



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 075, DE 02 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO EM 07/05/24, PÁG. 03/08
ED. 1.915 - JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

“Regulamenta as atividades de caráter educativo e preventivo da Guarda Civil Municipal de Itapira, no ano calendário de 2024”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.242/2023, que institui o Programa de Prevenção à Criminalidade Violenta no município de Itapira-SP, regulamenta as atividades de caráter educativo e preventivo da Guarda Civil Municipal de Itapira no ano de 2024;

DECRETA:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º Fica definido o calendário e os procedimentos necessários à execução do Programa Guardiã da Cidadania, que terá como tema no ano de 2024: *“Segurança da Escola para a Vida”*.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS GERAIS

Art. 2º O programa destina-se à Prevenção da Criminalidade Violenta.

Parágrafo único. As atividades Educacionais e Preventivas serão estendidas a Rede Estadual e Privada de Ensino, conforme demanda e possibilidade.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA DOS EIXOS

SEÇÃO I – DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

Art.3º Os eixos abordados serão os elencados nos incisos do art. 2º da Lei 6.242/23, conforme disciplinado pela Comandante da Guarda Civil Municipal, Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Promoção Social.

Art. 4º As atividades educacionais serão de no mínimo 30 (trinta) e máximo 50 (cinquenta) minutos, obedecido ao que reza o artigo 6º da Lei 6.242/23 e seus incisos.

Parágrafo único. Excetua-se da limitação de tempo os possíveis eventos de cidadania sobre os quais se deliberará junto às Secretarias envolvidas: a duração, conteúdo programático, dinâmica de condução e forma de parceria.

SEÇÃO II – MÓDULOS DE AÇÕES PREVENTIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º As ações preventivas são aquelas realizada diuturnamente pela Guarda Civil Municipal, através de videomonitoramento, controle dos alarmes, rondas externas nos prédios, Botão Guardiã ou as ações específicas da Ronda Escolar, que podem ser:

- I. Via solicitação direta das gestoras e coordenadoras, devido à intercorrência;
- II. Planejamento de Operações entre Secretários de Defesa Social e Educação;
- III. Rondas (visitas) internas nos prédios da Secretaria de Educação periódicas de rotina, com registro em livro próprio.

Art. 6º O calendário de 2024, disponibilizado aos pais e responsáveis de alunos da Rede Municipal de Ensino, tem suas atividades, conforme o Anexo I, divididas em:

- I. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, atividade com os pais em todas as unidades;
- II. ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, atividade com os alunos, atendidos os Grupos 3, em todas as unidades;
- III. ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I, atividade de visita técnica a Base da Guarda Civil e Canil, atividade com os alunos do 3º ano, de todas as unidades;
- IV. ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I, atividade com os alunos das classes do “Programa Escola em Tempo Integral”, em todas as unidades.

Parágrafo único. Poderão ser atendidas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e Escolas Privadas, conforme disponibilidade e contatada a Comandante da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O calendário poderá ser alterado, conforme necessidade das Secretarias Municipais envolvidas.

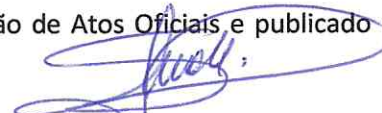
Art. 9º Casos omissos no presente Decreto serão resolvidos entre as Secretarias Municipais envolvidas.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, 02 de maio de 2024.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – CRONOGRAMA
PROJETO GUARDA MUNICIPAL

ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS					
PÚBLICO ALVO – 3º ANOS					
21/05					
PERÍODO MANHÃ		HORÁRIO	PERÍODO TARDE		HORÁRIO
JOSÉ ROBERTO	22	7:30	JOSÉ ROBERTO	22	13:30
MARCO	22	8:30	MARCO	31	14:30
	44			53	
TOTAL GERAL- 97 ALUNOS					
28/05					
PERÍODO MANHÃ		HORÁRIO	PERÍODO TARDE		HORÁRIO
SEBASTIÃO	5	7:30	WILMA	23	13:30
WILMA	23	8:30			
	28			23	
TOTAL GERAL – 51 ALUNOS					
04/06					
PERÍODO MANHÃ		HORÁRIO	PERÍODO TARDE		HORÁRIO
IZAURA	24	7:30	IZAURA	22	13:30
IZAURA	24	8:30	IZAURA	24	14:30
	48			46	
TOTAL GERAL - 94 ALUNOS					
11/06					
PERÍODO MANHÃ		HORÁRIO	PERÍODO TARDE		HORÁRIO
HEITOR	7:30	7:30	HEITOR	19	13:30
HEITOR	8:30	8:30	HEITOR	19	14:30
	54			38	
TOTAL GERAL – 92 ALUNOS					
18/06					
PERÍODO MANHÃ		HORÁRIO	PERÍODO TARDE		HORÁRIO
JOÃO SIMÕES	26	7:30	JOÃO SIMÕES	21	13:30
JOÃO SIMÕES	26	8:30	JOÃO SIMÕES	20	14:30
	52			41	
TOTAL GERAL –93 ALUNOS					
25/06					
PERÍODO MANHÃ		HORÁRIO	PERÍODO TARDE		HORÁRIO
VO	20	7:30	VO	22	13:30
VO	19	8:30	VO	22	14:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

	39			44	
TOTAL GERAL – 83 ALUNOS					
06/08					
PERÍODO MANHÃ		HORÁRIO	PERÍODO TARDE		HORÁRIO
GILMERY	20	7:30	GILMERY	23	13:30
GILMERY	20	8:30			14:30
	40			23	
TOTAL GERAL – 63 ALUNOS					
13/08					
PERÍODO MANHÃ		HORÁRIO	PERÍODO TARDE		HORÁRIO
JOAQUIM	13	7:30	MARIANA	21	13:30
MARIANA	21	8:30			
	33			21	
TOTAL GERAL – 54 ALUNOS					
20/08					
PERÍODO MANHÃ		HORÁRIO	PERÍODO TARDE		HORÁRIO
VEREADOR	19	7:30	VEREADOR	23	13:30
VEREADOR	16	8:30			
	35			23	
TOTAL GERAL – 58 ALUNOS					
TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS – 685 ALUNOS					

CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DATA	ESCOLAS	
	18hrs	19hrs
20/05/2024	CEI. “Dr José Alberto de Mello Sartori” Rua Jarbas Gali, 34 – Assad Alcici	CEI “Josepha E. da Silva” Rua José Antonio Ferian, 54 – Flávio Zacchi
03/06/2024	CEI “Prof. Benedicto Ézio Levatti” Rua Waldemar Olímpio, 48 – Morada do Sol	CEI “Ver. Francisco Rovaris” Rua João Carlos Calil, 45 – Braz Cavenaghi
17/06/2024	CEI “Harley Marella” Rua Colibri, 10 - Prados	CEI “Wilma de Toledo Barros Munhoz” Rua Eliel do Espírito e Silva, 305 – Parque Felicidade II
19/08/2024	CEI. “Profª Maria Doroty Cassimiro de Lima” Rua Mauro Simões, 531 – Vila Penha do Rio do	CEI “Wilma Camargo Mituzaki” Rua Heitor Soares, nº 8- Jd Tropical.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

	Peixe	
26/08/2024	CEI "Irmã Maria das Mercês" Rua Milico – Bairro Cubatão	CEI "Hélio Pegorari" Rua Itália, 600 – Jardim Raquel
09/09/2024	CEI "Carmella Faria Sartori" Rua Marta Rosa Formigari Ehmke, 195 – José Tonolli	CEI "Dyvanira B. Nicolai" Av José Alfano,155 – Istor Luppi
30/09/2024	CEI "Maria Lici Rodrigues" Rua Joaquim Vieira, 410 – Eleutério	CEI . "Marina Luíza J. Rampim" Rua Pedro Tofanello, 93 – Barão Ataliba Nogueira

PRÉ- ESCOLA 2024 / G3	
ESCOLAS	DATAS
EMEB: NARCISO PIERONI	03/05/2024 sexta
EMEB: Prof.ª ANA MARIA COLOSSO	10/05/2024 sexta
EMEB: Prof.ª DIVA MAGALHAES RAYMONT	09/05/2024 quinta
EMEB: Prof.ª BENEDITA DE L. PAPALARDI L.P.DOS SANTOS	20/05/2024 segunda
EMEB: Prof.ª MARIA TERESA FONSECA	24/05/2024 sexta
EMEB: Prof.ª CELITA VIEIRA M. DA CUNHA	29/05/2024 quarta
EMEB: Prof.ª MARIA AGUSTA LEMOS BRANDAO	07/06/2024 sexta
EMEB: ODETE BRETAS BORETTI	14/06/2024 sexta
EMEB: Prof.ª YOLANDA AVANCINI BRUNIALTI	21/06/2024 sexta
EMEB: SEBASTIAO RIBOLDI GUERREIRO	28/06/2024 sexta
EMEB: JOAQUIM VIEIRA	05/07/2024 sexta
EMEB: Prof.ª SANDRA REGINA REGINA M.B.S. LUCIA	14/08/2024 quarta
EMEB: MARIA DE LOURDES TRANI BELLINI	16/08/2024 sexta
EMEB: Prof.ª EDMEE BORETTI ROCHA	21/08/2024 quarta
EMEB: anexa a CEI: CARMELA FARIA SARTORI	22/08/2024 quinta
EMEB: CONEGO MATHEUS R. DOMINGUES	23/08/2024 sexta
EMEB: Prof.ª MARIA LUISA CRUZ COELHO	30/08/2024 sexta